

IASCJ
125
ANOS DE
MISSÃO PELO
MUNDO



CARITAS
CHRISTI
URGET NOS



Sagrado
REDE DE EDUCAÇÃO

MANUAL
DO ALUNO 2019

ENSINO FUNDAMENTAL
ENSINO MÉDIO

A escola é um espaço plural, culturalmente diverso, que contribui com o desenvolvimento da pessoa e, socialmente, para o desenvolvimento da cidadania. É o lugar de estímulo para o exercício da inteligência, da vontade, dos sentimentos, das experiências e das certezas vividas; é o lugar da comunhão que deve oferecer uma educação de qualidade, capaz de preparar para o futuro. Assim, deve estar voltada à promoção da pessoa e à formação de personalidades sadias, responsáveis e capazes de opções livres e assertivas.

O Manual do Aluno é um documento norteador das ações pedagógicas, das condutas disciplinares e das práticas contidas no cotidiano escolar. Dessa maneira, a leitura e o uso constantes deste documento se fazem necessários, para que possamos, em parceria e comunhão, alcançarmos todos os objetivos traçados para este ano letivo.

Que possamos ser conduzidos pelas bênçãos do Sagrado Coração de Jesus e da Bem-Aventurada Madre Clélia Merloni.

Equipe Gestora

2019

Manual do Aluno

Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano)

Ensino Médio

2019

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

Desejamos a todos um excelente ano, repleto de bênçãos, conquistas e alegrias. Agradecemos a parceria e a confiança que nos têm sido depositadas e expressamos nossa felicidade por estarmos juntos em mais uma jornada.

Para que possamos continuar realizando nosso trabalho com a seriedade e a transparência nas quais o Colégio Sagrado Coração de Jesus sempre esteve pautado, solicitamos sua atenção às comunicações deste documento, que estão de acordo com o Regimento Escolar de 2019, e que serão úteis para a organização necessária à vida escolar dos nossos alunos.

1. APOIO AO ESTUDANTE - 6º ANO - 3ª SÉRIE EM

1.1 – Professor(a) orientador(a): durante o ano letivo orienta a turma que representa junto aos demais professores, coordenação e direção.

TURMA	PROFESSOR ORIENTADOR Anos Finais (6º ao 9º ano)
161	Profº Cláudio Roberto Perassoli Júnior
162	Profª Carolina Baruel de Moura
171	Profª Carolina Costa Brasil de Assis Ferreira
172	Profª Priscila Cristiane Micai Gomiero
181	Profº André Scatimburgo
182	Profª Giovana Maia Balbo
191	Profº Alex Balbo Profª Jussara Mallia Zachi
192	Profº Diogo Dias de Almeida Profª Emiliana Aparecida Barbosa

TURMA	PROFESSORES ORIENTADORES Ensino Médio
211	Profº Maikon Aparecido de Souza Profº Edineia Aparecida Merlo Leme da Silva
221	Profª Gilberto Guedes da Silva Júnior Profº Paulo Sérgio Marinelli
231	Profº Claudinei Tambani da Silva Profº Fábio Aparecido de Sousa

1.2- Representantes de Classe: alunos integradores que representam os interesses da classe junto aos professores, coordenação e direção da escola. Também assumem algumas responsabilidades que são orientadas pela Coordenação. Dois alunos são eleitos pela turma no início do ano letivo.

2. NORMAS DE CONVIVÊNCIAS

A disciplina e o respeito são pré-requisitos para a convivência harmoniosa entre as pessoas. O detalhamento das normas de convivência e as consequências advindas de transgressões são sempre pensadas, discutidas e assumidas com os alunos no início de cada ano; porém retomados sempre que houver necessidade.

O descumprimento das normas implicará, sempre, na tomada de medidas que vão desde o diálogo – individual e/ou coletivo -, advertências orais e/ou escritas, até suspensão (ou interrupção de atividades e eventos), dependendo da frequência das transgressões e da gravidade dos fatos.

Casos de extrema gravidade terão, como consequência, o cancelamento imediato da matrícula do aluno, como previsto no Regimento Escolar.

De acordo com o Regimento Escolar desta Instituição de Ensino, no Artigo 78, § 4, aos alunos que descumprirem seus deveres, cometerem transgressões e esgotadas todas as medidas conciliatórias, serão aplicadas as seguintes sanções:

- I. Advertência verbal;
- II. Advertência e comunicação de ocorrência, por escrito, aos pais e/ou responsáveis;
- III. Suspensão de todas as atividades da Escola – regulares e extracurriculares, podendo variar de 1 (um) até três (três) dias letivos, conforme gravidade da ocorrência;
- IV. Veto à matrícula para o próximo ano letivo, observados os registros e comunicações com a ciência dos pais e/ou responsáveis;
- V. Transferência compulsória em qualquer época do ano letivo.

São passíveis de transferência compulsória imediata os itens XI, XII e XIII citados no Artigo 78, § 3º.

- a aplicação de sanções será individualizada e proporcional à gravidade da infração, cabendo ao Coordenador Pedagógico, com ciência do Gestor Pedagógico, a responsabilidade pela apuração dos fatos e aplicação das sanções cabíveis;
- o veto à matrícula só será aplicado em última instância, mediante deliberação do Conselho de Classe e depois de esgotados os meios disponíveis que visam a adaptação do aluno;
- serão vedadas sanções ou penalidades que firam normas do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- será garantido ao aluno, através dos seus pais e/ou responsáveis, recurso à sanção aplicada junto à Gestão Pedagógica do Colégio, bem como o amplo direito de defesa nos casos de suspensão, veto à matrícula e transferência compulsória;
- qualquer dano patrimonial, causado pelos alunos dentro do Colégio ou a terceiros, será de reparação, independente das sanções disciplinares previstas nesse regulamento.

3. SÃO CONSIDERADOS DEVERES DO ALUNO

- trazer a agenda escolar diariamente e anotar seus compromissos: tarefas, provas, trabalhos, dentre outras atividades;
- usar o uniforme em todas as atividades escolares e/ou roupas condizentes com o ambiente escolar;
- estar atento aos comunicados e calendários de provas anexados nas salas de aula, site, aplicativos ou qualquer ferramenta de comunicação;
- o uso do uniforme escolar é obrigatório para todos os alunos do Colégio;
- é responsabilidade da família e do (a) aluno (a) manter seu uso diário, conforme modelos descritos no folder;
- respeitar os horários estabelecidos pela escola, comparecendo às aulas com assiduidade, nos dias e horários prescritos. O aluno deve chegar à sala no horário estipulado;
- respeitar todas as pessoas – colegas, professores, direção, coordenação, auxiliares, colaboradores em geral – não fazendo uso de linguagem inadequada (palavrões, xingamentos, gritos), gestos ofensivos, mentiras e agressões físicas;
- observar o calendário do Colégio, comparecendo às aulas e em outras atividades, com assiduidade, nos dias e horários previstos;
- caso haja atividades extras, os pais ou os responsáveis serão orientados por meio de comunicados para ciência (assinatura dos pais ou responsáveis);
- zelar pela sua integridade física e a do outro, não trazendo ao Colégio objetos e materiais que representem perigo ou danos à saúde;
- respeitar a norma de não sair do ambiente escolar sem autorização da Coordenação ou Auxiliar de Coordenação, ou de funcionário autorizado para tal. A saída só será autorizada mediante solicitação de um familiar, enviada pelo responsável na agenda escolar, devidamente fundamentada, ou em casos imprevistos ocorridos no Colégio.

É necessário que a família e o aluno evitem esta prática, uma vez que o excesso de ausências pode prejudicar seu aprendizado.

Ressaltamos ainda que a atitude de “matar ou cabular” aula demonstra falta de responsabilidade e de compromissos com nossa proposta educacional, além de comprometer o rendimento escolar. Alunos com essa atitude serão advertidos pela Coordenação do Segmento e o fato comunicado à família.

- respeitar e zelar pelo prédio e demais ambientes da escola, pelos materiais, pelos equipamentos de uso coletivo, pelo seu material e pelo dos colegas. Lembrar que a sala de aula é um espaço coletivo e muito importante para o desenvolvimento das atividades, por isso deve ser mantida sua dinâmica, a distribuição das carteiras e dos materiais;
- a limpeza da sala de aula é sinal de nosso zelo e de nosso respeito pelo ambiente e pelo meio ambiente. Cuidar das carteiras que utilizam evitando depredações, assim como do espaço onde transitam é exercício de cidadania; para qualquer atitude que caracterize dano ao material ao patrimônio, serão aplicadas as punições cabíveis;
- comunicar à escola, a necessidade de faltar às atividades escolares, os problemas de saúde ou outras questões de ordem pessoal, para que possamos observar, acompanhar e tomar as providências necessárias;

- respeitar e cumprir as normas de cada segmento;
- não usar celular ou qualquer objeto que venha desorganizar a dinâmica da aula/classe.
Contato e comunicação urgentes, entre aluno/colégio/pais, devem ocorrer através do telefone Colégio, cujo número é 2105-1000 e/ou no intervalo (das 9h40 às 10h e das 15h10 às 15h30);
- telefones celulares deverão permanecer desligados e dentro das bolsas. No descumprimento desta orientação, eles serão recolhidos e devolvidos somente aos responsáveis pelo aluno ou por meio de autorização expressa por estes;
- comportamentos inadequados não serão permitidos no ambiente escolar, portanto, sempre que se manifestarem, serão coibidos por meio de aplicação de sanção pertinente (advertência verbal, escrita e comunicação com os pais);
- realizar de maneira sistemática, organizada e integral todas as tarefas escolares (lição de casa, trabalhos e estudos prévios para as provas) que são indicadas diariamente; tais atividades têm o objetivo de complementar, fixar e aprofundar a aprendizagem iniciada em sala de aula. **Lembre-se: aula dada, aula estudada.** A ausência e/ou falta de tarefas propostas para casa são fatores geradores de indisciplina e causam prejuízo à aprendizagem e ao rendimento escolar (notas) do aluno, por isso, serão comunicados por meio de notificação na agenda e / ou Relatório de Ocorrências a que deverão ser assinados pelos responsáveis. A revisão diária do material do aluno é fundamental;
- o colégio não se responsabilizará por objetos de valor trazidos para o ambiente escolar que venha se perder, extraviar ou danificar.

4. É VEDADO AO ALUNO

- promover, sem prévia autorização da Gestão Pedagógica, qualquer atividade ou tipo de campanha: cultural, religiosa, recreativa, dentre outras, em nome do Colégio;
- ausentar-se do Colégio sem autorização da Equipe Gestora durante o período escolar;
- impedir a entrada de colegas no Colégio ou incitá-los à ausência coletiva;
- provocar algazarras e distúrbios nos pátios, em outras dependências internas ou imediações do Colégio;
- ocupar-se, durante as aulas, de atividades que não sejam pertinentes;
- inserir, no Colégio, pessoas estranhas, ou não pertencentes à comunidade estudantil, sem autorização prévia e/ou expressa;
- praticar, dentro ou nas proximidades do Colégio, atos ofensivos à moral e aos códigos éticos de boa conduta;
- promover, dentro do Colégio, vendas, coletas ou subscrições (abaixo-assinados, petições, coletas, etc.) sem autorização da Equipe Gestora;
- distribuir, dentro do Colégio, ou em suas proximidades, folhetos de qualquer teor sem autorização da Equipe Gestora;
- portar no ambiente escolar, sem fins pedagógicos e sem autorização da Equipe Gestora e Professores, objetos que possam ser utilizados, agressivamente, para defesa ou ataque;
- entrar no Colégio com objetos que apresentem perigo, tais como: armas brancas (objetos pontiagudos, estiletes ou qualquer lâmina cortante, tesouras, facas, entre outros) ou armas de fogo;

- distribuir qualquer tipo de alimento dentro do colégio sem a prévia autorização da Equipe Gestora;
- fumar no Colégio é rigorosamente proibido;
- portar ou usar, no Colégio e/ou proximidades, substâncias tóxicas (drogas) ou bebidas alcólicas, energéticos, narguilés, dentre outros;
- agredir física ou moralmente Colegas, Professores, Equipe Gestora e Colaboradores.

5. DIRETRIZES DE AÇÕES DISCIPLINARES E PEDAGÓGICAS

SITUAÇÕES	PROCEDIMENTOS DE RESOLUÇÃO
1. Atrasos na 1ª aula e após o intervalo Fund. Anos Finais e E.M	<p>1.1. MANHÃ: o aluno terá 5 minutos de tolerância para entrar na 1ª aula.</p> <p>1.2. Após o tempo da tolerância, o aluno só poderá entrar na 2ª aula.</p> <p>1.3. O atraso não poderá exceder à 2ª aula, salvo casos com onde apresente atestado médico ou justificativa pertinente.</p> <p>1.4. TARDE: o aluno que chegar após o início da 1ª aula, que começa às 13h30, deverá aguardar pela 2ª aula.</p> <p>1.5. INTERVALO: não haverá tolerância para atrasos. 5 minutos antes do término do intervalo, uma música é tocada para sinalizar ao aluno que ele deverá voltar às salas de aula. Após o regresso do professor, o aluno não poderá entrar.</p> <p>Este critério vale também para os dias de prova.</p> <p>1.6. Com 7 ou mais faltas ao mês – o aluno deverá realizar trabalhos de compensação de ausência dos componentes em questão. (previsto por lei).</p> <p>1.7. Após 3 advertências verbais, referentes a atraso, no período de 30 dias corridos, o aluno receberá uma advertência por escrito, para a ciência dos pais ou responsáveis.</p>
2. Entrega de trabalhos/Redação 1º ao 9º ano - Ens. Fund.	<p>2.1. Todos os trabalhos devem ser entregues diretamente aos professores das disciplinas.</p> <p>2.2. Os trabalhos encaminhados após os prazos definidos e informados pelos professores, deverão ser entregues na aula subsequente e terão desconto de 50% do valor estipulado.</p> <p>2.3. Os trabalhos deverão seguir os critérios e formatos estabelecidos pelo Colégio ou pelos professores. Assim não sendo, poderá ser descontado 0,5 de seu valor.</p> <p>2.4. Em casos de plágio (internet, livros, etc.), ou cópia entre alunos, os Trabalhos/Redações terão valor zero atribuído à atividade.</p> <p>2.5. As Redações serão corrigidas de acordo com os seguintes critérios: Proposta, Aspectos Textuais, Aspectos Linguísticos, Coesão e Conteúdo.</p>
2. Entrega de Trabalhos/Redação 1ª à 3ª série do E. M.	<p>2.1. Todos os trabalhos devem ser entregues no início da primeira aula (7h10).</p> <p>2.2. Os trabalhos encaminhados após os prazos definidos e informados pelos professores, deverão ser entregues na aula subsequente e terão desconto de 50% do valor estipulado.</p> <p>2.3. Os trabalhos deverão seguir os critérios e formatos estabelecidos pelo Colégio ou pelos professores. Assim não sendo, poderá ser descontado 0,5 de seu valor.</p> <p>2.4. Em casos de plágio (internet, livros, etc.), ou cópia entre alunos, os Trabalhos/Redações terão valor zero atribuído à atividade.</p> <p>2.5. As Redações serão corrigidas de acordo com os seguintes critérios: Proposta, Aspectos Textuais, Aspectos Linguísticos, Coesão e Conteúdo.</p>
3. Alunos colocados para fora da sala 6º ano do E.F. à 3ª série do E.M	<p>3.1. A Auxiliar de Coordenação deverá registrar o ocorrido e, avaliada a situação, fazer os encaminhamentos necessários.</p> <p>3.2. O aluno não poderá retornar à aula da qual foi convidado a se retirar.</p>

<p>4. Uso de Celular/Filmagens/ Fotografias/ Mídias Sociais</p>	<p>4.1. Será permitido o uso do celular somente para fins pedagógicos e sob a solicitação e monitoramento dos professores.</p> <p>4.2. Nos casos não configurados como pedagógicos, a orientação será:</p> <p>4.2.1. Celulares deverão permanecer e desligados dentro da mochila escolar.</p> <p>4.2.2. Alunos do 1º ao 5º ano do E.F. I não poderão trazer o celular para o Colégio.</p> <p>4.3. Não é permitido filmar, gravar ou fotografar a aula, colegas ou professores, exceto nos casos em que for autorizado pelos professores e com a devida autorização da coordenação pedagógica.</p> <p>4.4. É proibido publicar imagens ou vídeos em mídias sociais sem autorização da Coordenação ou Direção do Colégio.</p>
<p>5. Tarefa de Casa</p> <p>1º ao 5º ano do E.F.</p>	<p>5.1. É dever do aluno se responsabilizar pelas tarefas diárias. Elas serão anotadas na agenda diariamente.</p> <p>5.2. As tarefas não realizadas serão registradas na agenda para informação dos pais.</p>
<p>5. Tarefa de Casa</p> <p>6º ao 9º ano do E.F.</p>	<p>5.1. É dever do aluno se responsabilizar pelas tarefas diárias. Na sala de aula haverá o Quadro de Tarefas para auxiliar suas anotações.</p> <p>5.2. As tarefas não realizadas são consideradas ocorrências e, portanto, registradas no sistema Orion para acompanhamento familiar</p> <p>5.3. Os alunos deverão seguir as orientações do roteiro de estudos para garantir qualidade do seu aprendizado.</p>
<p>5. Tarefa de Casa</p> <p>Ensino Médio</p>	<p>5.1. É dever do aluno se responsabilizar pelas suas tarefas diárias.</p> <p>5.2. É reponsabilidade do professor estabelecer com os alunos quais os procedimentos adotados nos casos em que a tarefa não for apresentada conforme combinado anteriormente.</p>
<p>6. Uniforme</p> <p>1º ano E.F. à 3ª série do .EM</p>	<p>6.1. Por princípio e por exigência, o uso do uniforme é obrigatório.</p> <p>6.2. Os alunos deverão fazer uso do uniforme, diariamente, nas aulas do período da manhã e da tarde.</p> <p>6.3. Dentro do Colégio os alunos não poderão usar: chinelos, rasteirinhas, ou qualquer calçado com abertura atrás, <i>shorts</i> acima dos joelhos, regatas e <i>cropped</i>, dentre outros.</p> <p>6.4. Uniforme aceito pelo Colégio: calça de helanca, moletom, bermuda não acima dos joelhos, <i>legging</i>,- necessariamente azul marinho e preto -, camiseta do Colégio.</p> <p>6.5. O uso de calça e bermuda jeans é permitido somente para os alunos do 9º ano do EF e Ensino Médio.</p> <p>6.6. Respeitar o uniforme e os combinados das aulas de Educação Física e dos Laboratórios (jalecos).</p>
<p>7. Prova de 2ª chamada</p>	<p>7.1. De acordo com o Artigo 52 do Regimento Escolar, serão consideradas como justificativas favoráveis ao requerimento de 2ª chamada as seguintes ocorrências:</p> <p>7.1.1. Necessidade de tratamento de saúde comprovado mediante apresentação de atestado médico com indicação do CID;</p> <p>7.1.2. Luto por motivo de falecimento de parente de primeiro grau;</p> <p>7.1.3. Outros motivos serão analisados e deferidos ou não pela Equipe Gestora do Colégio.</p> <p>7.2. Se houver falta à prova de 2ª chamada, não haverá possibilidade de 3ª chamada. Neste caso, será atribuída, ao aluno, nota zero somente à prova não realizada.</p> <p>7.3. Nos casos em que a ausência não for devidamente justificada, considerando os itens I e II do § 1º deste artigo, o aluno (a) ou responsável deverá retirar com a Auxiliar de Coordenação o Requerimento para a Solicitação da Prova de Segunda Chamada e pagar, na tesouraria, a taxa de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), por prova perdida e, após, entregar o comprovante para a Auxiliar de Coordenação, antes do início da prova.</p> <p>7.4. As provas de segunda chamada serão aplicadas e supervisionadas pela auxiliar de coordenação e seguirá criteriosamente o horário descrito:</p> <p>7.5. Faltas em Simulados /Prova Anglo serão atribuídas notas zero.</p>

	HORÁRIO - 2ª chamada											
	2º ao 5º ano E.F.	4ª feira 9h às 10h (vespertino) 14h às 15h (matutino)										
	6º ao 9º ano E.F.	4ª feira 14h às 15h										
	1ª a 3ª série do E.M.	2ª feira 14h às 15h										
8. Saída de alunos da sala 6º ano E.F. à 3ª série do E.M.	<p>8.1. Ao aluno não será permitido ausentar-se das aulas para resolver problemas pessoais, com outras pessoas ou profissionais da escola.</p> <p>8.2. Saídas antecipadas só serão permitida nas trocas das aulas, se autorizadas pelos pais e/ou responsáveis, que deverão comunicar o Colégio antecipadamente. Salvo motivo de emergência.</p>											
9. Realização de tarefas ou trabalhos divergentes. 6º ano do E.F. à 3ª série do E.M.	<p>9.1. Não será permitida, dentro da sala de aula, a realização de tarefas, trabalhos e afins, de outras disciplinas/professores durante as aulas. Caso aconteça, aluno será encaminhado para Coordenação e será advertido.</p>											
10. Ortografia 1º ano do E.F. à 3ª série do E.M.	<p>10.1. Serão descontados erros ortográficos nos instrumentos avaliativos de todas as disciplinas.</p> <p>10.2Os descontos serão de, no máximo, 0,5 ponto e avaliados de acordo com a tabela baixo:</p> <table border="1" data-bbox="619 974 1067 1128"> <thead> <tr> <th>Quantidade erros</th> <th>Desconto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0 a 2</td> <td>Nenhum desconto</td> </tr> <tr> <td>3 a 5</td> <td>0,2</td> </tr> <tr> <td>6 a 9</td> <td>0,4</td> </tr> <tr> <td>10 ou mais</td> <td>0,5</td> </tr> </tbody> </table>		Quantidade erros	Desconto	0 a 2	Nenhum desconto	3 a 5	0,2	6 a 9	0,4	10 ou mais	0,5
Quantidade erros	Desconto											
0 a 2	Nenhum desconto											
3 a 5	0,2											
6 a 9	0,4											
10 ou mais	0,5											
11. Materiais 1º ano do E.F. à 3ª série do E.M.	<p>11.1. O Colégio não se responsabiliza pela perda, dano, furto, extravio de documentos, pertences e objetos do aluno.</p>											
12. Estudo de Meio	<p>12.1. O Colégio não se responsabiliza por perda e/ou danos de pertences levados aos Estudos de Meio.</p> <p>12.2. O aluno que não participar do Estudo de Meio deverá realizar um trabalho compensatório e de acordo com a orientação do professor da disciplina.</p>											

6. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CONFEÇÃO DE TRABALHO DE PESQUISA DE ACORDO COM A ABNT

6º ano E.F. II à 3ª série do E.M.

1ª Parte: CAPA - 6º ao 9º ano E.F. II

Margens:

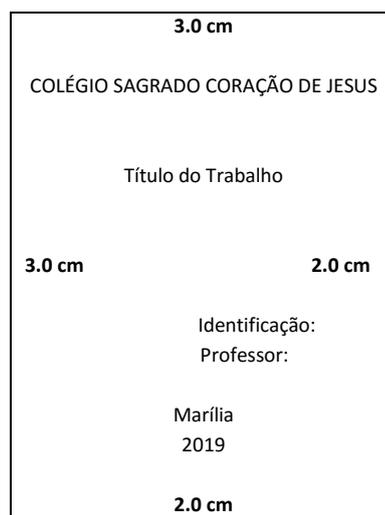
- Superior : 3.0 cm
- Inferior: 2.0 cm
- Direita: 2.0 cm
- Esquerda: 3.0 cm
- Nome da Instituição
- Título—Centralizado em caixa alta
- Identificação do aluno ou grupo (nome, nº e turma).
- Professor Responsável/ Disciplina
- Fonte: Times New Roman ou Arial - Tamanho 12.
- Espaçamento entre linhas—1,5 cm



1ª Parte: CAPA - 1ª à 3ª série do E.M

Margens:

- Superior : 3.0 cm
- Inferior: 2.0 cm
- Direita: 2.0 cm
- Esquerda: 3.0 cm
- Nome da Instituição
- Título—Centralizado em caixa alta
- Identificação do aluno ou grupo (nome, nº e turma).
- Professor Responsável/ Disciplina
- Fonte: Times New Roman ou Arial - Tamanho 12.
- Espaçamento entre linhas—1,5 cm



2ª Parte: PESQUISA / DESENVOLVIMENTO.

O **desenvolvimento** da pesquisa é onde ela toma forma, ou seja, onde tudo o que foi investigado será organizado e sistematizado, já que em um trabalho acadêmico não podemos contar com apenas uma fonte de pesquisa para sua elaboração. Como elas são muitas, e nem sempre iguais, precisamos, então, localizá-las, lê-las e organiza-las, para que tomem o formato desejado.

3ª Parte: BIBLIOGRAFIA.

- Autor – SOBRENOME, Nome
 - Título do livro em negrito
 - Local, Editora e ano de edição
- Ex.: ALVES, Rubem. **A grande arte de ser feliz**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2014.

7. REUNIÕES: PAIS, PROFESSORES, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

1º ANO E.F. À 3ª SÉRIE E.M.

Além das reuniões trimestrais, previstas no calendário anual, os pais poderão solicitar atendimento individual com a Coordenação Pedagógica ou com a Orientação Educacional por meio de agendamento junto à Auxiliar de Coordenação de cada Segmento.

Atenção:

- Os pais e/ou responsáveis, cujos alunos (as) estiverem cursando do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental I, terão atendimentos individuais com os professores durante o trimestre. Os encontros serão agendados nos horários das aulas de Educação Física e Inglês.

8. CALENDÁRIO DE PROVAS

No Calendário Escolar, encontram-se as datas das semanas de Provas Periódicas, Provas Trimestrais e Provas Anglo.

No início de cada trimestre será fixado, nas salas de aula, um calendário para acompanhamento das provas periódicas, trimestrais, trabalhos, provas Anglo e recuperações.

9. AVALIAÇÃO

A média trimestral exigida, pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus, é 7,0 (sete) e obtida mediante o cálculo das notas das atividades avaliativas, propostas ao longo do trimestre escolar.

Para o cálculo da Média Trimestral, no Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio (1ª a 2ª séries), serão considerados:

$$MT = \frac{PP + PT + AD}{3} \geq 7,0$$

Onde:

- **MT** = Média Trimestral

- **PP** = Prova Periódica

- **PT** = Prova Trimestral

- **AD/AC** = Atividades Diversificadas/Atividades Complementares (prova Anglo, exercícios de verificação, simulados e outros)

Para o cálculo da Média Trimestral da 3ª série do Ensino Médio - Terceirão - serão considerados:

$$MT: \frac{PT + PD}{2} \geq 7,0$$

Onde:

- **MT** = Média Trimestral

- **PT** = Prova Trimestral

- **PD** = Prova Dissertativa

Em cada componente curricular, a Média Anual do aluno é obtida mediante o cálculo das médias trimestrais, através da fórmula:

$$MA = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3} \geq 7,0$$

Onde:

- **MA** = Média Anual
- **MT1** = Média 1º Trimestre
- **MT2** = Média 2º Trimestre
- **MT3** = Média 3º Trimestre

No cálculo das **Médias Trimestrais ou Anuais** serão considerados, quando necessário, os seguintes critérios para os arredondamentos fracionários das notas:

$\geq a 0,25$ (vinte e cinco centésimos) $\leq a 0,60$ (sessenta centésimos) = 0,5 (meio);

$\geq a 0,70$ (setenta centésimos) = arredondamento para o número inteiro, imediatamente superior.

9.1 CONSTITUEM INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

PP – PROVA PERIÓDICA

PT – PROVA TRIMESTRAL

AD – ATIVIDADES DIVERSIFICADAS

PA - PROVA ANGLO

AC - ATIVIDADES COMPLEMENTARES (seminários, provas dissertativas, provas de livros, trabalhos de pesquisa, provas relâmpagos, relatórios de laboratório, tarefas, fichas sondagem, leituras e trabalhos, etc.)

PD - PROVAS DISSERTATIVAS - **TERCEIRÃO**

Vale ressaltar que a quantidade de instrumentos avaliativos poderá variar de acordo com a quantidade de aulas de cada disciplina.

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1º, 2º e 3º TRIMESTRES:
Registro de Observação e Instrumentos Avaliativos Média $\geq 7,0$

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
A partir do 2º semestre do ano letivo
1º, 2º e 3º TRIMESTRES:
Média: $\frac{PP + PT + AC}{3} \geq 7,0$ Média = 7,0
Avaliação Diagnóstica - ANGLO – 30/09 e 01/10

3º ao 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL		
1º, 2º e 3º TRIMESTRES:		
Média: $\frac{PP+PT+ AD (AC + PA) }{3} = 7,0$		SENDO: AC – valor 8,0 PA – valor 2,0
PROVA ANGLO		
1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
3ª ao 5ª ano do E.F. I: P1 e P2: 26 e 27/03	3º ao 5º ano do E.F. I P3 e P4 27 e 28/05	3ª ao 5ª ano do E.F. I: P5 e P6 12 e 13/09
6º ao 9º ano do E.F. II: P1 e P2: 27 e 28/03	6º ao 9º ano do E.F. II: P3 e P4 27 e 28/05	6ª ao 9ª ano do E.F. II: P5 e P6 12 e 13/09
		3ª ao 5ª ano do E.F. I: P7 e P8 05 e 06/11
		6º ao 9 ano do E.F.II: P7 e P8 05 e 06/11
Avaliação Diagnóstica - ANGLO - 5º e 9º ano– 30/09 e 01/10		

1ª e 2ª SÉRIES – ENSINO MÉDIO		
1º, 2º e 3º TRIMESTRES:		
Média: $\frac{PP+PT+ AD (AC + PA) }{3} \geq 7,0$		
Sendo: AC – valor 8,0 PA – valor 2,0		
PROVA ANGLO		
1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
P1 e P2 - 27 e 28/03	P3 e P4 - 27 e 28/05	P5 e P6 – 11 e 12/09 P7 e P8 – 04 e 05/11
FALTA EM PROVA ANGLO		
Será atribuída nota zero (falta em um dia- correção interna sem Boletim Anglo)		

TERCEIRÃO		
<p>1º TRIMESTRE: Média: $\frac{PT+PD \geq 7,0}{2}$</p> <p>PT (Prova Teste) – valor 0.0 a 8,0 + PA (Prova Anglo) - valor 0.0 a 2,0 PD (prova dissertativa) – valor 0.0 a 10,0</p> <p>2º e 3º TRIMESTRES: Média: $\frac{PT+PD \geq 7,0}{2}$</p> <p>SENDO: PT (prova teste) – valor 0.0 a 8,0 + PA (prova Anglo) - valor 0.0 a 2,0 PD (provas dissertativas) – valor 0.0 a 8,0 + Simulado ENEM – valor 0,0 a 2,0</p>		
PROVA ANGLO		
1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
P1 – 28/03	P2 27/05	P3 – 05/09
SIMULADO ENEM		
1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
--	28/04 e 05/05 02 e 09/06	18 e 25/08 22 e 29/09
<u>FALTA EM PROVA ANGLO E SIMULADO ENEM</u>		
Será atribuída nota zero (falta em um dia- correção interna sem Boletim Anglo)		

10. PROJETO SAGRADO REFORÇA: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

2º AO 8º ANO DO E.F.

O projeto SAGRADO REFORÇA é oferecido SOMENTE aos alunos que apresentam dificuldades no aprendizado destas duas disciplinas. Para as aulas de reforço os alunos são convocados, por escrito, pela Coordenação para ciência da família.

As aulas acontecerão à tarde. A chamada será feita no início de cada aula. Os familiares dos alunos que faltarem em excesso, e sem justificativa, serão chamados à Coordenação do Segmento, juntamente com seu(a) filho(a), para esclarecimentos.

Recomendamos aos pais e/ou responsáveis que controlem a frequência de seus filhos às aulas de reforço.

Aos alunos queremos enfatizar a necessidade e a importância de superar suas dificuldades e recuperar seu rendimento.

O uso do uniforme é obrigatório também nas aulas de reforço.

Para mais informações sobre o SAGRADO REFORÇA s responsáveis deverão:

- acessar o site www.sagradomaria.com.br
- clicar na Guia Serviços
- Item: Sagrado Reforça
- Verificar os horários da(s) disciplina(s) que o(a) aluno(a) deverá participar das aulas de reforço.

11. PLANTÃO DE DÚVIDAS, RECUPERAÇÃO PARALELA E APROFUNDAMENTO 9º ANO E.F. À 3ª SÉRIE E.M.

A escola oferecerá plantões de dúvidas cujos horários serão divulgados posteriormente.

Os plantões serão ministrados pelos professores que atenderão os alunos os orientando em relação às dúvidas que apresentarem.

No momento em que realizar os exercícios, o aluno deverá identificar sua(s) dúvida(s) e trazê-las ao plantão para, assim viabilizar, o oferecimento deste serviço.

As aulas acontecerão às segunda-feira das 13h30 às 16h50.

Haverá controle de presença em todos os plantões.

Os alunos deverão usar o uniforme.

12. RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

Realizada após os estudos regulares do trimestre, participa dela, obrigatoriamente, os alunos que não atingirem a média \geq a 7,0 (igual ou superior a sete).

Após as atividades de recuperação contínua, estabelecidas e orientadas pelo próprio professor do componente curricular em que não atingiu a média de aprovação, as provas serão aplicadas pela Auxiliar de Coordenação, do respectivo segmento, no contraturno das aulas.

13. PÓS-RECUPERAÇÃO

Para a Recuperação Trimestral a nota máxima a ser atingida será 7,0 (sete), tendo apenas um instrumento avaliativo (Prova de Recuperação Trimestral).

Se após a recuperação a nota alcançada for menor que a obtida no trimestre, considerar-se-á, para efeito de registros no boletim trimestral, a maior nota.

14. MÉDIA COM FRENTES: (9º ano do E.F. à 3ª série do E.M.)

Nos casos dos componentes curriculares, internamente divididos em “frentes”, fica determinado que, antes da somatória e composição da média trimestral, o aluno que não atingir a média 7,0 (sete), em uma ou mais frentes, será obrigado a participar dos estudos de recuperação específicos dos conteúdos em defasagem. Sendo assim, as notas serão somadas e as médias alcançadas, somente após a recuperação trimestral. Exemplificando:

- Componente curricular: Matemática
- Frentes de estudos: Matemática A e Matemática B
- Ao final do trimestre o aluno atingiu:
 - Matemática A = média 6,0 (seis)
 - Matemática B = média 7,0 (sete)

- O aluno será convocado à Recuperação Trimestral na “frente” de Matemática A.
- Após a recuperação o aluno obteve, em Matemática A, média 7,0.
- Portanto, a Média Trimestral **Pós-recuperação**, lançada no boletim, componente "Matemática" será 7,0 (sete), resultado da soma de 7,0 (Matemática A) + 7,0 (Matemática B).

15. RECUPERAÇÃO FINAL

A recuperação final será oferecida após a divulgação dos resultados obtidos no ano letivo regular, para os alunos que não atingiram os 21 (vinte e um) pontos em, no máximo, 04(quatro) disciplinas.

A avaliação final terá apenas um instrumento avaliativo: PROVA com valor de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Onde: **MA** = Média Anual

MT1 = Médio do 1º Trimestre

MT2 = Médio do 2º Trimestre

MT3 = Médio do 3º Trimestre

Cálculo da Média Final após a Recuperação Final:

$$MAF = \frac{MA + NRF}{2} \geq 7,0$$

Caso o aluno, na Recuperação Final, não obtenha as notas necessárias para sua aprovação, o Conselho de Classe, formado por Direção, Coordenação, Orientação Educacional e Professores decidirá, então, pela sua aprovação ou não aprovação, baseando-se nos seguintes critérios:

- ter apresentado, ao longo do ano, as competências e habilidades necessárias para aprovação.
- assiduidade e envolvimento com as aulas.
- demonstração de interesse e esforço em realizar o que lhe é proposto.
- dedicação e cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, atividades, tarefas, e afins.

Após a deliberação do Conselho, os pais ou responsáveis serão comunicados o resultado.

16- CENTRAL DE VESTIBULAR:

Apoio oferecido aos alunos com a finalidade de atendê-los em suas dúvidas, informar-lhes sobre vestibulares e seus calendários e informar-lhes sobre as principais faculdades do país.

17. ACHADOS E PERDIDOS:

Material, objetos, pertences pessoais, esquecidos no Colégio serão encaminhados à sala de "Achados e Perdidos". Se até o final do ano letivo não forem retirados serão doados.

Obs.: para estes casos, procurar a Auxiliar de Coordenação do seu Segmento.

18- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO (DELIBERAÇÃO CEE N.155/2017)

Nos casos de Pedido de Reconsideração e Recursos contra Resultado Final de Avaliação, o aluno, ou seu responsável legal, que discordar do resultado final, poderá apresentar Pedido de Reconsideração junto à Direção nos termos desta Deliberação. Neste caso, o pedido deverá ser protocolado na Secretaria do Colégio em até 10 dias da divulgação dos resultados.

A decisão da Direção será comunicada ao(s) interessado(s) no prazo de 10 dias.

19- EQUIPE PEDAGÓGICA

Direção Pedagógica	Álvaro Luiz Martini Gonçalves
Coordenação Educação Infantil Auxiliar de Coordenação	Nairana C. S. Simionato Cláudia C.F.S. de Moura
Coordenação Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) Auxiliar de Coordenação	Joseli de Paula Lima Marcela Damiani Martins
Coordenação Ensino Fundamental Anos finais (6º ao 9º ano) Auxiliar de Coordenação	Semíramis Nahes Giovana Araújo de Oliveira
Coordenação Ensino Médio e Curso Pré-Vestibular Auxiliar de Coordenação	Cláudia Maria Montisseli Raiane E. S. dos Santos
Coordenação da Pastoral	Ir. Renata Aparecida Viana
Orientação Educacional	Elisângela A. C. F. Borghi
Orientação de Atividades /Eventos Escolares	Larissa M. Kikuti Baia

Agradecemos, antecipadamente, pela atenção às comunicações presentes neste Manual do Aluno e permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,
Equipe Gestora.